



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*"484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa."*

PROJETO DE LEI PARA ESTUDO

PROCESSO N°: 1.119/2017.
ESPÉCIE: PL N° 53/2017.
AUTORIA: MESA DA CÂMARA.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO PADRÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DATA: 14/06/2017.



Câmara Municipal de Cubatão

fls. 02/02

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º Ano de Emancipação Político Administrativa

PROJETO LEI n.º 053/2017

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
1.119 2017	053 2017	01	Im

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO PADRÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste dos padrões dos vencimentos dos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Cubatão.

§1º. O reajuste de que trata o *caput* deste artigo, concedido a todos os servidores pertencentes à Secretaria da Câmara Municipal de Cubatão, será de 3% (três por cento) sobre o vencimento padrão, independente dos níveis que se encontram.

§2º. Por força do reajuste previsto no parágrafo 1º deste artigo, as tabelas de vencimentos aplicáveis aos quadros pertencentes à Secretaria da Câmara Municipal de Cubatão, passam a vigorar com o referido acréscimo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Cubatão

Pls. 03/17

Estado de São Paulo

*484º Ano da Fundação do Povoado e
68º Ano de Emancipação Político Administrativa*

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 14 de junho de 2017.


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente


MÁRCIO SILVA NASCIMENTO
1º Secretário


SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
2º Secretário


Dra. VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária



Câmara Municipal de Cubatão

fls. 04

Estado de São Paulo

*484º Ano da Fundação do Povoado e
68º Ano de Emancipação Político Administrativa*

Justificativa:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores, o presente projeto de lei que versa sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores deste Poder Legislativo, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, que prevê em seu artigo 37, inciso X:

Art. 37. (...); “X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art.39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegura revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

Desta forma, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cubatão, visando ao menos minimizar as dificuldades financeiras por que vêm passando seus funcionários, apresenta o presente Projeto de Lei visando o reajuste salarial, nos moldes propostos, sendo certo que assim o faz em consonância com a iniciativa do Poder Executivo neste mesmo sentido, não obstante entenda que o valor proposto encontra-se aquém das necessidades e merecimento dos funcionários públicos de Cubatão, que tanto serviço prestam à nossa Comunidade.

Assim, nos termos acima expostos, apresentamos o seguinte Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Cubatão

CNPJ - 51642635/0001-23 - Inscrição Estadual Isenta
Praça dos Emancipadores, s/nº - Paço Municipal - Bloco Legislativo
CEP 11510-900 - Centro - Cubatão - São Paulo
Telefone (13) 33621000

10/26

IMPACTO FINANCEIRO - DISSÍDIO 3%

Quadro geral - Servidores Efetivos

TOTAL DE PROVENTOS	JUN	+ 3%	Diferença
	214.888,36	221.335,00	6.446,64
DESCONTOS			
616 ABATE TETO - EMENDA 41		-133,71	-133,71
ENCARGOS PATRONAIS			
Assistência Médica	4.162,20	4.287,07	124,87
Fundo de Previdência	43.340,52	45.121,19	1.780,67
Impacto - 66 servidores efetivos			8.218,47

Servidores Comissionados

PROVENTOS	DESCRIBÇÃO	JUN	+ 3%	Diferença
CÓD.				
1 SALARIO		399.332,91	411.312,90	11.979,99
8 ANUENIO		6.738,00	6.940,14	202,14
TOTAL DE PROVENTOS		406.070,91	418.253,04	12.182,13
ENCARGOS PATRONAIS				
INSS		85.274,89	87.833,14	2.558,25
Impacto - 63 servidores comissionados				14.740,37

Servidores Cedidos

PROVENTOS	DESCRIBÇÃO	JUN	+ 3%	Diferença
CÓD.				
78	Vantagem Pessoal	43.120,61	44.414,23	1.293,62
84	Função Gratificada	21.560,30	22.207,11	646,81
TOTAL DE PROVENTOS		64.680,91	66.621,34	1.940,43
DESCONTOS				
515	ASSISTENCIA MED.HOSPI	1.349,41	1.389,89	
951	FUNDO DE PREVIDENCIA	5.390,07	5.551,77	
ENCARGOS PATRONAIS				
Assistência Médica		2.698,82	2.779,78	80,96
Fundo de Previdência		10.780,14	11.103,54	323,40
Impacto - 10 servidores cedidos				2.344,80

Impacto - 66 servidores efetivos	8.218,47
Impacto - 63 servidores comissionados	14.740,37
Impacto - 10 servidores cedidos	2.344,80

Impacto total mensal	25.303,64
-----------------------------	------------------



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
68º DA EMANCIPAÇÃO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NAS DESPESAS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2017, E NOS DOIS SEGUINTES TENDO EM VISTA O DESPACHO DA ILMA.SRA. DIRETORA SECRETÁRIA, E INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.119/2017, PROJETO DE LEI 53/2017.

IMPACTO

DOTAÇÃO	MENSAL	ANUAL (*)
PESSOAL CIVIL – VENC. VANT. FIXAS	R\$ 20.435,49	R\$ 153.266,18
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	R\$ 2.104,07	R\$ 14.728,49
INSS	R\$ 2.558,25	R\$ 17.907,75
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 205,83	R\$ 1.234,98
TOTAL	R\$ 25.303,64	R\$ 187.137,40

(*) - SOMATÓRIA RELATIVA AO PERÍODO JULHO À DEZEMBRO DE 2017, COM 13º SALÁRIO E FÉRIAS 50% NOS TERMOS DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº26/2017 E INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DESTA CASA.

Ricardo Macedo Dias
Secretaria de Adm. Pública

2017



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484ª DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
68ª DA EMANCIPAÇÃO

SALDO DAS DOTAÇÕES QUE SUSTENTAM AS DESPESAS DE PESSOAL IMPACTADAS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	SALDO EM 14/6/17 (dotação+ empenhos)
PESSOAL CIVIL – VENC. VANT. FIXAS	R\$ 11.204.449,41
INSS	R\$ 1.015.836,61
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	R\$ 3.604.670,25
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 434.713,84
SALDO TOTAL DOS RECURSOS PARA DESPESAS COM PESSOAL	16.259.670,11

DESPESAS COM PESSOAL ATIVO (BASE RELATÓRIO DA LRF – 1º QUADR./2017)	R\$ 29.100.857,87
PARCELA DE GASTOS COM INATIVOS/ ENCARGOS PATRONAIS	-R\$ 5.541.289,17

ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL, COM O IMPACTO PARA LRF	R\$ 29.287.995,27
LIMITE PRUDENCIAL IMPOSTO PELA LRF (5,70) – BASE 1º QUADRIMESTRE/2017	R\$ 49.506.801,09
LIMITE LEGAL IMPOSTO PELA LRF (6,00%) – BASE 1º QUADRIMESTRE/2017	R\$ 52.112.422,20

ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL, PARA EFEITO DA EC25/00	R\$ 23.746.706,10
LIMITE IMPOSTO PELA EMENDA 25 (70% RTA/ORÇAMENTO 2017 ATUALIZADO)	R\$ 28.217.300,48

Ricardo Macedo Dias
Especialista em Adm. Pública

10.98



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484ª DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
68ª DA EMANCIPAÇÃO

IMPACTO PARA OS PRÓXIMOS TRÊS ANOS*

DESPESAS	2017	2018	2019
PESSOAL CIVIL – VENC. VANT. FIXAS	R\$ 20.388.492,98	R\$ 20.592.377,91	R\$ 20.798.301,69
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	R\$ 1.244.106,98	R\$ 1.256.548,05	R\$ 1.269.113,53
INSS	R\$ 1.452.050,56	R\$ 1.466.571,07	R\$ 1.481.236,78
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 689.097,27	R\$ 695.988,24	R\$ 702.948,13
TOTAL	R\$ 23.775.764,79	R\$ 24.011.485,27	R\$ 24.251.600,12

*Os valores apresentados são resultantes da soma dos valores apontados no último relatório de impacto elaborado em 25/04/17 ref. promoção de servidores concursados, acrescido de atualização do relatório de 04/01/2017 ref. reforma administrativa criando cargos em comissão no tocante à despesa com contribuição patronal ao INSS, e, atualizados pela evolução da despesa consolidada com pessoal até o momento, acrescidos do impacto da proposta atual.


Ricardo Medeiros Dias
Especialista em Adm. Pública





Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
68º DA EMANIPCAÇÃO

CONCLUSÃO: A PROPOSTA REFERENTE REAJUSTE, TENDO EM VISTA O DESPACHO DA ILMA.SRA. DIRETORA SECRETÁRIA, E INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.119/2017, PROJETO DE LEI 53/2017. REPRESENTA UM IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO COMPATÍVEL COM O ORÇAMENTO VIGENTE E COM RELAÇÃO AOS LIMITES IMPOSTOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELOS ARTIGOS 19, 20 E § ÚNICO DO ARTIGO 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Cubatão, 14/6/17.

Douglas Lisboa Nogueira
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças
Responsável pelo Controle Interno
T.C. CRC-1SP 127.308/0-8

Handwritten signature



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484ª DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
68ª DA EMANIPAÇÃO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Na qualidade de ordenador da despesa, conforme relatório acima exposto, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Rodrigo Ramos Soares
Presidente

35.11